



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1039/2025.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES AO SERVIDOR ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DELEGAR poderes a servidora **ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3020***** SESP/MT e do CPF nº ***.087.311-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para gerenciar e supervisionar todas as atividades relacionadas às compras e contratações da administração municipal.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2025, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>>; e
publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 1171/2025.

IVAINÉ MOLINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL